



## ANO XVII – Nº1350 Major Sales-RN, quarta-feira, 11 de maio de 2022

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2022.04.08.018TP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2017.01.20005.008

Portaria nº 001/2022

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2022.04.08.018TP

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, comunica aos interessados o resultado da habilitação da Tomada de Preços 2022.04.08.018TP, cujo o objeto é a escolha de empresa especializada para executar serviços de pavimentação e drenagem superficial de várias ruas da cidade de Major Sales/RN, com recursos Fundo a Fundo do Orçamento Geral do Estado, emenda nº 38, por meio do Departamento de Estradas e Rodagem – DER – solução 168.601 e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022, de acordo com o Projeto Básico, Edital de Convocação e seus Anexos. Concluída a análise dos documentos apresentados pelas licitantes na forma da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com as disposições do instrumento convocatório. A Comissão de Licitação Resolve Julgar HABILITADAS as empresas: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP, HERTZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP, A L LIMPEZA URBANA LTDA EPP e M H F FREITAS EIRELI – ME, estando a partir de então todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Após o decurso dos prazos recursais, não havendo a interposição de recursos na fase de habilitação, à sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 representativos das propostas das empresas habilitadas fica aprazada para as 9h00min do dia 23 de maio de 2022. Informamos que a ata na íntegra encontra-se publicada no site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br), endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Major Sales/RN, 11 de maio de 2022.

Maria Aparecida Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2017.01.20005.008  
REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DA TP  
2017.01.20.005

ORIGEM: TOMADA DE POREÇO Nº 2017.01.20.005TP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES -  
RN

CONTRATADA: HERTZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços, datado de 19 de maio de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços necessários para construção de um palco na praça de eventos da cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 01027112-45/2015, pactuado entre Ministério do Turismo – Programa Turismo no Brasil, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos item 30 subitem 34.2 do instrumento de convocatório, clausula sétima do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 25 de julho de 2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 18 de abril de 2022.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE  
Michael de Barros Ferreira Barbosa – CONTRATADA

ANO XVII – Edição Nº1350 quarta -feira, 11 de maio de 2022





## COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS IRRECUPERÁVEIS

Portaria nº 001/2022, de 10 de maio de 2022.

O Presidente da Comissão Especial de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 061/2022, do ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, datada de 2 de maio de 2022, por determinação da Exma. Senhora Prefeita Municipal, conforme Despacho Administrativo de nº 015/2022;

CONSIDERANDO as disposições da referida Portaria,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no § 1º, do Art. 211, da Lei Municipal 208/2013, o Membro desta Comissão, RAIMUNDO RODRIGO MAIA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, graduação de nível superior, residente e domiciliado à Rua Antônio José da Rocha, 841 – Centro, Major Sales/RN, portador do RG nº 20926865-SSP/RN e CPF nº 809.722.814-10, servidor público lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento sob Matrícula 120046-1, para exercer a função de Secretário “ad hoc” junto a mesma, cabendo-lhe:

- atender às determinações da presidência no interesse do trabalho sindicante;
- organizar o material necessário;
- lavar termos e compor os autos;
- ter sob sua guarda os documentos e papéis próprios à sindicância;
- subscrever, juntamente com a Presidência, os documentos necessários;
- expedir e encaminhar expedientes;
- participar de diligências e vistorias;
- organizar autos sindicante suplementares;
- substituir o Presidente, quando designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Major Sales/RN., em 10 de maio de 2022.

Francisco Maxsuel Ferreira Araújo  
PRESIDENTE

ANO XVII – Edição N°1350 quarta -feira, 11 de maio de 2022

### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

